



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

LEI N. 4.441, DE 10/3/2017

AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo a criar no Plano Plurianual - PPA 2016/2019, programa e ações para o Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas e a abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Plano Plurianual - PPA 2016/2019, o programa **3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO** e as ações 1214 Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais no Estado e 1243 Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário, e a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais)**, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, para atender à programação do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas, de acordo com o detalhamento contido no **Anexo Único** desta Lei.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas.

Art. 3.º O crédito de que trata o artigo anterior poderá ser suplementado, nos termos do artigo 43, §1.º, inciso I, e §2.º da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.